



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XIII Nº 2.302

21 DE MARÇO DE 2025

Nº PÁGS: 08

JORNALISTA:  
LARISSA APARECIDA MARIANO  
DIAGRAMAÇÃO:  
LARISSA APARECIDA MARIANO

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025

<b>Tipo:</b>	Menor preço por lote.
<b>Objeto:</b>	O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 1035/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025 – PMI, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE ENSAIOS DE LABORATÓRIO E CONTROLE TECNOLÓGICO DE SOLOS, CONCRETO, ASFALTO E TAXAS DE MOBILIZAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS EM RELAÇÃO DETALHADA DOS RESPECTIVOS SERVIÇOS, RELACIONADOS AO REFERIDO OBJETO NO TERMO DE REFERÊNCIA, com fundamento no disposto no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado <u>FRACASSADO</u> .
Ibiporã, 21 de março de 2025. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito	

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

<b>Tipo:</b>	Menor preço por lote.
<b>Objeto:</b>	AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.
<b>Entrega:</b>	Conforme o Edital.
<b>Vigência do contrato:</b>	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
<b>Prazo de pagamento:</b>	30 (trinta) dias.
<b>Vencedora (s)</b>	HORTBRAS ALIMENTOS LTDA, vencedora dos lotes 01, 02 e 03, com percentual de desconto de 16,51%.
<b>Valor Total:</b>	R\$1.007.000,00.
Ibiporã, 21 de março de 2025. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito	

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

<b>Tipo:</b>	Menor preço por lote.
<b>Objeto:</b>	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
<b>Entrega:</b>	Conforme o Edital.
<b>Vigência do contrato:</b>	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
<b>Prazo de pagamento:</b>	30 (trinta) dias.
<b>Vencedora (s)</b>	ALP VARIEDADES E PRESENTES LTDA, vencedora dos lotes 11, 12, 14, 17, 19, 20, 23 a 26, 34 a 39, 41, 42, 45, 49, 50, 59, 72 a 74, 76, 77, 81 a 83, 85, 88, 89, 98, 106, 112, 114, 130, 133, 138, 140, 141, 155, 157 a 164, 166, 167, 177 a 180, 185, 186, 188, 194, 201, 202, 204, 209, 210, 213, 225 a 228, 233, 234, 236 a 240, 247, 249, 250, 252, 265 a 267, 278, 280, 283 a 285, 287, 290, 293, 294, 296 a 307, 309, 311 e 313 com valor total de R\$ 367.466,10.  GRID IMPORTS – DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, vencedora dos lotes 13, 15, 52, 94 e 95 com valor total de R\$ 15.641,50.  MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EPP, vencedora dos lotes 9, 18, 28 a 33, 62, 66, 69, 84, 96, 101, 105, 108, 111, 115, 127, 147, 150, 168, 175, 223, 224 e 258, com valor total de R\$ 106.067,27.
<b>LOTES DESERTOS / FRACASSADOS:</b>	1 a 8, 10, 16, 21, 22, 27, 40, 43, 44, 46 a 48, 51, 53 a 58, 60, 61, 63 a 65, 67, 68, 70, 71, 75, 78 a 80, 86, 87, 90 a 93, 97, 99, 100, 102 a 104, 107, 109, 110, 113, 116 a 126, 128, 129, 131, 132, 134 a 137, 139, 142 a 146, 148, 149, 151 a 154, 156, 165, 169, 170 a 174, 176, 181 a 184, 187, 189 a 193, 195 a 200, 203, 205 a 208, 211, 212, 214 a 222, 229 a 232, 235, 241 a 246, 248, 251, 253 a 257, 259 a 264, 268 a 277, 279, 281, 282, 286, 288, 289, 291, 292, 295, 308, 310, 314, 315 e 316.
<b>Valor Total:</b>	R\$ 489.174,87.
Ibiporã, 21 de março de 2025. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito	



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2613/2024**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2025 - PMI**

AVISO DE LICITAÇÃO006

**PERÍODO DE PROPOSTAS**

De 25/03/2025 às 8h00

Até 28/04/2025 às 8h40

**PERÍODO DE LANCES**

De 28/04/2025 às 9h00

Até 28/04/2025 às 15h00

**Valor Máximo Total:** R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

**Bolsa Nacional de Compras – BNC –** <https://bnc.org.br/>

O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE**.

**Dotação orçamentária:**

Programática	Fonte Rec.	Descrição
10.001.10.301.0010.2.066.3.3.90.39.00.00.	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**TERMO DE REFERÊNCIA**

<https://ibipora.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/10603307>

**01 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

**CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM O INTUITO DE REALIZAR ENSAIO FOTOGRÁFICO PARA GESTANTES DA REDE SUS DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**

**O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

**Informações:** Avenida dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 15h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br).

Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.

**DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 637/2.022**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** KS CONSTRUTORA GALVAN EIRELI

**Proc. Adm. nº 478/2.022 – Concorrência Pública nº 03/2.022 – Contrato nº 637/2.022 - Protocolo nº 6821/2.025.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a construção da Escola Prefeito Mário De Menezes.

O presente termo objetiva:

Prorrogar o prazo de vigência e execução do Contrato nº 637/2.022, até o dia 24/06/2.025, nos termos do artigo 57, § 1º da Lei nº 8.666/1.993, Cláusula Quarta do Contrato e nos demais fundamentos externados no Protocolo nº 32.811/2.024.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 17 de março de 2.025.

**Ibiporã/PR, 17 de março de 2.025.**

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**PORTARIA Nº 273, DE 18 DE MARÇO DE 2.025.**

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente da Dispensa nº 04/2.025, que tem por objeto a aquisição de Papel Toalha

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Fiscal e Gestor do Contrato nº 26/2.025, decorrente do Processo Administrativo nº 1.032/2.024, Dispensa nº 04/2.025.

**Art. 2º** Designar como Gestora, o Secretário Municipal de Administração Juarez Afonso Ignácio, matrícula nº 14051, e o Secretário de Educação Atef El Kadri, matrícula nº 51161, para promover a Gestão do Contrato.

**Art. 3º** Designar como Fiscal Titular, a Servidora Ivanir Novaes Lopes, matrícula nº 41221, e o Servidor Willian Augusto Moreira, matrícula nº 41051, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 |atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



**Art. 4º** Designar como Fiscal Suplente, o Servidor Eli Batista Ferreira, matrícula nº 36471, e o Servidor Milton Nogima, matrícula nº 41121, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Ibiporã, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** VERDEPEL ATACADISTA LTDA - CNPJ/MF nº 43.924.624/0001-08.

**Proc. Adm. nº 1.032/2.025 – Processo Dispensa nº 04/2.025 – Contrato nº 26/2.025 – Protocolo nº 306/2.025.**

**OBJETO:** Aquisição de Papel Toalha.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 28.462,50 (vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 17 de março de 2.026.

**FORMA DE PAGAMENTO:** em até **30 (trinta) dias** após o recebimento da Nota Fiscal.

REDUZIDO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE
160	05.002.04.122.0005.2.033.3.3.90.30.00.00.	1000
250	06.001.12.122.0006.2.054.3.3.90.30.00.00.	104
277	06.001.12.361.0006.2.055.3.3.90.30.00.00.	104
310	06.001.12.365.0006.2.046.3.3.90.30.00.00.	103
320	06.001.12.365.0006.2.102.3.3.90.30.00.00.	103

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Juarez Afonso Ignácio	Secretaria Municipal de Administração
Atef El Kadri	Secretaria Municipal de Educação

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Ivanir Novaes Lopes (Titular)	Secretaria Municipal de Administração
Eli Batista Ferreira (Suplente)	Secretaria Municipal de Administração
Willian Augusto Moreira (Titular)	Secretaria Municipal de Educação
Milton Nogima (Suplente)	Secretaria Municipal de Educação

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 de março de 2.025.

Ibiporã, 18 de março de 2.025.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2.024

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** BIG COMPANY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ/MF 11.407.946/0001-93.

**Proc. Adm. nº 853/2.024 – Dispensa nº 13/2.024 – Contrato nº 147/2.024 - Protocolo nº 2802/2.025.**

**OBJETO:** Contratação de empresa, para fornecimento de licenças de softwares de antivírus e suporte, quais serão utilizados em todas as Secretarias e demais departamentos da Administração Municipal.

O presente termo aditivo objetiva:

**Prorrogar** a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, até o dia **27 de março de 2.026**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2.021.

**Reajustar** o valor unitário do Lote 01, de **R\$ 58,00** (cinquenta e oito reais), para o valor de **R\$ 51,26** (cinquenta e um reais e vinte e seis centavos).

Com essas alterações o valor total do Contrato passará de **R\$ 17.400,00** (dezessete mil e quatrocentos reais) para o valor de **R\$ 15.378,00** (quinze mil trezentos e setenta e oito reais), para fazer frente ao período acima renovado.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 05 de março de 2025.

Ibiporã, 05 de março de 2025.

**JOSE MARIA FERREIRA**

Prefeito

**GABINETE DO EXECUTIVO**

**DECRETO Nº208,21 DE MARÇO DE 2025.**

**SÚMULA:**Revoga os Decretos nº 314, 348, 358, 366 e 376 de 2024.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** as alterações necessárias não há mais a necessidade de utilizar as áreas declaradas de Utilidade Pública,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 314, de 03 de Julho de 2024, que declarou de Utilidade Pública área especificada com a medida de 2.246,05 m², destacada do Lote 59-A da Gleba Ibiporã, Matrícula nº 371.

**Art. 2º** Fica revogado o Decreto nº 348, de 01 de Agosto de 2024, que declarou de Utilidade Pública área especificada com a medida de 480,34m², destacada do Lote 55-B3, Matrícula nº 21.221.

**Art.3º** Fica revogado o Decreto nº 358, de 25 de Julho de 2024, que declarou de Utilidade Pública área especificada com a medida de 434,20m², destacada do Lote 58-A-2, Matrícula nº 1.338.

**Art.4º** Fica revogado o Decreto nº 366, de 30 de Julho de 2024, que declarou de Utilidade Pública área especificada com a medida de 383,89m², destacada do Lote 57-1/A, Matrícula nº 1.467.

**Art.5º** Fica revogado o Decreto nº 376, de 31 de Julho de 2024, que declarou de Utilidade Pública área especificada com a medida de 216,24m², destacada do Lote 56/56-A-2, Matrícula nº 18.351.

**Art.6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº284, DE 20 DE MARÇO DE 2025**

**SÚMULA:** Designa servidores para compor a Comissão Técnica Responsável da parceria celebrada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e a Organização da Sociedade Civil APASI-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE IBIPORÃ, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso da competência que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 138, de 10 de março de 2017, que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo para compor a Comissão Especial Permanente de Monitoramento e Fiscalização da parceria celebrada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e a APASI-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE IBIPORÃ, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:

Atef El Kadri – matrícula 5116-1

Sandra Regina Pedro – matrícula 2197-1

Daniela Buzeti Bacarin Ernesto – matrícula 2314-1

**Art. 2º** Fica designado como Gestor o Secretário Municipal de Educação, o Sr. Atef El Kadri com poderes de controle e fiscalização das parcerias.

**Art.3º** Ficam designadas as demais servidoras como Membros Auxiliares do Gestor.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**      **ATEFEL KADRI**

Prefeito

Secretário de Educação

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DECRETO Nº 190, DE 17 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Conselheiro Tutelar titular e suplentes para a composição do Conselho Tutelar do Município de Ibiporã, Estado do Paraná, com a finalidade de suprir a ausência dos membros, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso X da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a Lei Municipal nº 3.346, de 27 de novembro de 2024;

**CONSIDERANDO** o resultado do processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar do Município de Ibiporã, Estado do Paraná, realizada no dia 23 de fevereiro de 2025;

**CONSIDERANDO** o edital nº 005/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), que dispõe sobre a convocação do Processo de Escolha Suplementar para membros do Conselho Tutelar na gestão de 2024-2027;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeadas a Sra. Keila Cristina de Almeida Menezes, portadora da cédula de identidade RG nº 756.544.56 -SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 021.463.979-77, para exercer a função de membro titular do Conselho Tutelar do Município de Ibiporã - PR., a partir de 18 de março de 2025 até o período vigente da atual gestão; e Sra. Elisângela Beltrão da Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 13.557.705 – SSP/MG e inscrita no CPF sob nº 015.152.296-02, para exercer a função de membro titular do Conselho Tutelar do Município de Ibiporã - PR., a partir de 24 de março de 2025 até o período vigente da atual gestão;

**Art. 2º** Os membros do Conselho Tutelar ora nomeados deverão exercer suas funções com pleno respeito às competências e responsabilidades que lhe são atribuídas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pela Lei Municipal nº 3.346, de

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



27 de novembro de 2024, bem como por todas as demais legislações pertinentes e que regem a proteção dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ibiporã, 17 de março de 2025.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**SAMAE**

**PORTARIA Nº 029/2025**

A Diretora-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto no Artigo 99 da Lei nº 2.236, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e perícia nº 22474,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida à servidora SAMANTA DE PAULA SILVA OLIVEIRA, matrícula 2981, lotada no setor de Manutenção dos Serviços Administrativos, ocupante do cargo de Telefonista, Licença para Tratamento de Saúde por 73 (setenta e três) dias, a partir de 1º de março de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 18 de março de 2025.

**MARICÉLIA SOARES DE SÁ**

Diretora-Presidente

**PORTARIA Nº 030/2025**

A Diretora-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme disposto nos Artigos 142 ao 153 da Lei Municipal nº 2.236/08, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, nos respectivos períodos de fruição:

MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
821	Marcus Henrique Botti de Almeida	Assistente de Administração	2023/2024	24/03/2025 a 07/04/2025 (2º quinzena)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 18 de março de 2025.

**MARICÉLIA SOARES DE SÁ**

Diretora-Presidente

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025**

Tipo:	Maior percentual de desconto sobre os preços da tabela de serviços constante do termo de referência.
Objeto:	Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para a Execução de Sondagem SPT-T e Sondagem a Trado para Simples reconhecimento, a serem executados em diversos locais do Município de Ibiporã-Pr, de acordo com planilhas e especificações técnicas fornecidas no Termo de Referência e anexos.
Execução:	Os serviços deverão ser executados de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.
Vigência do contrato:	O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei Nº 14.133/21.
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal
Vencedor:	GEOISSA ENGENHARIA TOPOGRAFIA E SONDAJENS LTDA (CNPJ 32.670.559/0001-15), vencedora do lote 01, com percentual de desconto de 21,01035% sobre tabela de preços de serviços constante do termo de referência.
Valor Total:	R\$ 138.092,21 (cento e trinta e oito mil e noventa e dois reais e vinte e um centavos)

Ibiporã, 21 de março de 2025.

**MARICÉLIA SOARES DE SÁ**

Diretora-Presidente

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 48/2024**

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.  
 Contratado: L. P. MARCHI BORTHOLAZZI LTDA  
 Processo licitatório: Dispensa Eletrônica nº 14/2024 – Contrato de Prestação de Serviços Nº 48/2024.  
 Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato de Prestação de Serviços Nº 48/2024, referente à contratação de serviços fornecimento parcelado de pão francês para os servidores do SAMAE.  
 Fundamentação Legal: artigo art. 137, I, da Lei nº. 14.133/2021.  
 Data da assinatura: 21 de Março de 2025.  
**Maricélia Soares de Sá**  
 Diretora Presidente do SAMAE



**CÂMARA MUNICIPAL**

**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**  
**Nº. 90005/2025-CMI**

<b>OBJETO</b>	Contratação de agente de integração prestadora de serviços para administração do programa de concessão de vagas de estágio remuneradas a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à estrutura de ensino superior, público e particular, oficiais ou reconhecidas pelo MEC, para o preenchimento do número de vagas de oportunidade de estágio curricular supervisionado, cujas áreas de conhecimento estejam diretamente relacionadas com as atividades da Câmara Municipal de Ibiporã (PR), mediante concessão de bolsas de estágio oferecidas pelo Poder Legislativo em todos os seus órgãos observando-se as condições gerais para execução especificadas no presente documento; e, nos termos da Lei Federal nº. 11.788/2008.
<b>DATA DA SESSÃO PERÍODO DE LANCES</b>	<b>Dia 27/03/2025</b> <b>Das 8h00 às 14h00</b>
<b>VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO (BOLSA ESTÁGIO + TAXA DE ADMINISTRAÇÃO)</b>	<b>R\$ 57.024,00</b> <b>(Cinquenta e Sete Mil e Vinte e Quatro Reais)</b>
<b>Endereço Eletrônico</b>	<b><a href="https://www.gov.br/compras/pt-br/">https://www.gov.br/compras/pt-br/</a></b>
<p align="center"><b>CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO</b></p> <p>A Câmara Municipal de Ibiporã (PR) (UASG nº. 928260) torna pública a realização da Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento MENOR PREÇO, na hipótese do inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. A participação se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.Gov, disponível no endereço eletrônico: <a href="https://www.gov.br/compras/pt-br/">https://www.gov.br/compras/pt-br/</a>. O envio de propostas e lances deverá ocorrer, exclusivamente, por meio desse sistema eletrônico.</p> <p>O Aviso de Dispensa Eletrônica nº. 90005/2025-CMI e Seus Anexos estão disponíveis no Sítio Oficial da Câmara <a href="https://www.cmibipora.pr.gov.br">https://www.cmibipora.pr.gov.br</a>, na aba “Licitações em Andamento” ou através do e-mail: <a href="mailto:licitacao@cmibipora.pr.gov.br">licitacao@cmibipora.pr.gov.br</a></p> <p>Outras informações podem ser obtidas, de segunda a sexta feira, das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas, pelo fone: (43) 3258-8456 - (43) 3258-8461, com o Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio.</p> <p>Ibiporã, 21 de março de 2025</p> <p><b>RAFAEL EIK FERREIRA</b> Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)</p>	



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**  
ESTADO DO PARANÁ

**CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**RAFAEL EIK BORGES FERREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições do cargo e atendendo ao contido no Inciso II, do art. 13 do Regimento Interno do Legislativo Municipal, CONVOCO a Câmara Municipal de Ibiporã para a realização de Reuniões Extraordinárias, em sua Sala de reuniões (provisoriamente), nos dias 24 e 25 de março de 2025 às 16h00, constando na pauta da Ordem do Dia a seguinte matéria:

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (L) Nº 0004/2025** Autoriza a Revisão Geral Anual dos Vencimentos e Vantagens dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Ibiporã e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) Nº 0010/2025** - Autoriza a Revisão Geral Anual dos vencimentos e vantagens dos servidores públicos do Quadro de Pessoal da Administração Pública Direta e Indireta, e do Quadro de Pessoal do Magistério do Município de Ibiporã, e dá outras providências.

Gabinete da Presidência, 21 de março de 2025.

**RAFAEL EIK BORGES FERREIRA**  
Presidente

Câmara Municipal de Ibiporã/PR  
Data: 21/03/2025 15:34  
Protocolo: 0442/2025

---

**Av. dos Estudantes, 299 - Fone: (43) 3258-8456 - CEP 86200-000 - Ibiporã - PR**



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**  
ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO (CJLR) e COMISSÃO e COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS (CFOTC) representada por seus membros, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e em atendimento à legislação pertinente vigente, **CONVOCAM** reunião de Comissão para deliberar e exarar parecer aos Projetos de Lei:

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) Nº 0010/2025** - Autoriza a Revisão Geral Anual dos vencimentos e vantagens dos servidores públicos do Quadro de Pessoal da Administração Pública Direta e Indireta, e do Quadro de Pessoal do Magistério do Município de Ibiporã, e dá outras providências.

**DIA:** 24/03/2025 (Segunda-feira)

**HORÁRIO:** 09:30 hrs

**LOCAL:** Plenário da Câmara Municipal

**Diego Barbosa da Fonseca**  
Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação (CJLR)

**José Aparecido de Abreu**  
Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de CONTAS (CFOTC)

Câmara Municipal de Ibiporã/PR  
Data: 21/03/2025 16:24  
Protocolo: 0447/2025

**Av. dos Estudantes, 299 - Fone: (43) 3258-8456 - CEP 86200-000 - Ibiporã - PR**

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Jornalista: Larissa Aparecida Mariano | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano  
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | [www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial](http://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial)

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03  
Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df